



<b>PROCESSO</b>	837392/2019, 880980/2019, 881848/2019, 881846/2019, 881820/2019, 881465/2019, 882952/2019, 883677/2019, 884929/2019, 892326/2019, 894050/2019 e 894231/2019.
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de <b>12</b> Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

**DELIBERAÇÃO Nº 68/2019 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 26 do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: Sergio Ricardo de Sousa Farias, Roberta Albani Ruzinsky Gonçalves de Oliveira, Sandra Lütke, Camila Barbosa de Amorim, Fernanda Brognoli Devincenzi, Janine de Marchi, Fernanda Silva, Marina Canello Brandt, Michelle Jung Nack, Cristhine Beppler, Francine Stefanos Pereira e Elaine Dorighello Tomas.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann e Leonardo Porto Bragaglia.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

**Fabio Vieira da Silva**  
Coordenador

**Everson Martins**  
Coordenador Adjunto

**Carolina Pereira Hagemann**  
Membro

**Leonardo Porto Bragaglia**  
Membro

